

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Firminópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Firminópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de dezembro de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Firminópolis para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Firminópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de fevereiro de 2022.

  
**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92039 - 6